



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.376, DE 19 DE MAIO DE 2023.

(Autoria: Vereadora Lindsay Cardoso)

Declara de Utilidade Pública Municipal a Academia Francana de Letras (AFL).

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Academia Francana de Letras (AFL), com sede na Rua Oscar Brasilino Santos, 1531, Centro.

Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 19 de maio de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

LEI Nº 9.377, DE 19 DE MAIO DE 2023.

(Autoria: Vereador Walmir de Souza Della Motta)

Denomina Subtenente Jacir Aparecido da Silva a Rua 1 da Reserva do Abaeté de Franca e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Subtenente Jacir Aparecido da Silva a Rua 1 da Reserva do Abaeté de Franca.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 19 de maio de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 136, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação em substituição de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCAF e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do memorando nº 216/2023 da Secretaria de Ação Social;

R E S O L V E

Art. 1º Ficam NOMEADOS, em substituição, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF como Representantes das Políticas Públicas e Representantes da Sociedade Civil, para mandato de 2022 a 2024, os seguintes cidadãos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Prefeito Municipal ou representante por ele designado:

Titular: Bruno César de Oliveira Guilherme, em substituição à Iara Flávia Afonso Guimarães

Suplente: Bruna Bueno, em substituição à Jandira de Almeida Ramos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 18 de maio de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 137, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Designa cidadã para exercer, em substituição, o cargo de Secretária de Ação Social e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 217/2023 da Secretaria de Ação Social;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADA a cidadã Jandira de Almeida Ramos, chapa 17.893, para exercer, em substituição, o cargo de Secretária de Ação Social, pelo período de 22 a 31 de maio de 2023, em razão das férias da titular do cargo a cidadã Gislaine Alves Liporoni Peres, chapa 16.734.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 18 de maio de 2023.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

CONTROLADORIA GERAL

EXTRATO DE PENALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 34.626/2022

A Comissão de Descumprimento Contratual em cumprimento à decisão da então Senhora Secretária de Administração e Recursos Humanos, publica a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais:

Empresa penalizada: MR SERVICE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 22.087.026/0001-51.

Penalidades e Fundamentação Jurídica: RESCISÃO CONTRATUAL, conforme artigo 77, 78, incisos I, II, IV, V e VII e art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93, assim como, artigo 25, do Decreto 10.903/2019, MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO), sobre o preço global do serviço, conforme art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 25, II, "b" do Decreto nº 10.903/2019 e item 11.2 da cláusula 11 do contrato 21/2021; SUSPENSÃO por 12 (doze) meses, conforme artigo 25, inciso III, do Decreto 10.903/2019 e item 11.2 do contrato 21/2021 e REGULARIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS TRABALHISTAS COM TODOS FUNCIONÁRIOS, COM A EFETIVA COMPROVAÇÃO AO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

Franca/SP, 19 de maio de 2023.
LUÍS OTÁVIO MONTELLI
Presidente da Comissão de Descumprimento Contratual

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Diretora do Departamento Municipal de Governo
Kella Alves P. Fradique - Jornalista Responsável/MTB – 46.013 e Chefe do Setor de Imprensa Social

Kamila Nogueira de Oliveira - Chefe do Setor de Diário Oficial
Bruno do Carmo Marques - Chefe do Setor de Comunicação Oficial
Marcelo Antonio Domiciano - Chefe do Setor de Cerimonial Público
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711-9088

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br
Tel. (16) 3711-9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Everton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
Fernando Luiz Baldochi - Chefe de Gabinete
Peterson Alves Facioli - Secretário de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Rui Engrácia Garcia Caluz - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Wáléria Souza de Mascarenhas - Secretária de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Carlinho Petrópolis Farmácia - Presidente
Pastor Palamoni - Vice-Presidente
Luiz Amaral - 1º Secretário
Lindsay Cardoso - 2º Secretária

PORTARIA Nº 19, de 17 de maio de 2023.

Ana Flávia Silva de Souza, Departamento de Controladoria Geral no exercício de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que regem a Prefeitura de Franca, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados pela Prefeitura de Franca e o Princípio do Interesse Público.

Considerando a Lei Complementar nº 393/2022, de 02 de novembro de 2022, a qual atribuiu ao Diretor de Departamento de Controladoria Geral a competência para instauração de procedimentos administrativos de apuração de conduta dos servidores públicos municipais.

Considerando a designação das servidoras Vanessa Garcia Pimenta, Mariana Matos Bertanha Basso e Angelica Consuelo Peroni como membros da Comissão Permanente de Sindicância, conforme Portaria nº 040, de 13 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 33, do Decreto Municipal nº 11.234, de 08 de abril de 2021, a instauração de sindicância visando à apuração de irregularidades praticadas pela servidora M. da S. G. V., Chapa XX.XXX, lotada junto a Secretaria de Saúde, conforme consta da íntegra da portaria.

Art. 2º – Deliberar que os membros da Comissão Permanente de Sindicância, designados através da Portaria nº 040, de 13 de fevereiro de 2023, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Franca, 17 de maio de 2023.
ANA FLÁVIA SILVA DE SOUZA
Controladoria Geral do Município

FINANÇASHOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 48674/22 - Pregão Presencial nº 01/23. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, em caráter de exclusividade e pelo período de 60 (sessenta) meses. O Sr. Pregoeiro torna público que, fica classificada a proposta da empresa Banco Santander (BRASIL) S.A, lote 1 e ante o declínio do prazo de recurso fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO a proposta financeira do Banco Santander (BRASIL) S.A pelo valor de R\$ 7.479.500,00 (Sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e quinhentos reais).

JULGAMENTOS

Processo nº 07091/23 - Pregão Eletrônico nº 065/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Dzyrree Comercio de Cosméticos e Saneantes Ltda, lotes 13 e 15; Ecology Papel Ltda, lotes 02,06,14 e 19; Rill Química Ltda, lotes 01,03,04,05,08,11,12,16,17,18,20,23 e 24; Trilha Industria e Comercio Ltda, lote 07. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

Processo nº 03867/23 - Pregão Eletrônico nº 095/23. Interessado: Secretaria de Meio Ambiente. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS. O Sr. Pregoeiro torna público que, após análise da Secretaria, ficam classificadas as propostas das empresas Agrofran de Franca Comercial Ltda, lotes 01,04,12,15,16,18,19 e 20; Turvomed Distribuidora e Serviços Ltda, lotes 10,11,13,17 e 24. Depois de declarado vencedor da disputa pelo Pregoeiro, será permitido aos licitantes a intenção em interpor recurso nas 24 (vinte e quatro) horas imediatamente posteriores ao ato de declaração de vencedor.

JULGAMENTO DE RECURSO

Processo nº 45044/22 – Pregão Eletrônico nº 30/23 – AQUISIÇÃO DE FITAS COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Sr. Presidente da Comissão Permanente

de Licitações/Pregoeiro torna público que recebe o recurso por ser tempestivo e decide pelo seu INDEFERIMENTO e, em ato contínuo, mantendo a inabilitação da recorrente BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA. Sendo assim, mantém a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA como vencedora da presente licitação.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 49803/22 – Concorrência nº 02/23 – Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de abertura e duplicação da Avenida Euclides Vieira Coelho, compreendendo instalação de iluminação, drenagem e implantação de rotatórias. Contratada: Val Rocha Engenharia Ltda.

Processo nº 7748/23 – Tomada de Preços nº 07/23 – Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Serviços de elaboração de projetos (geotécnico de recuperação de área, estabilização do talude, de arborização e drenagem) em área urbana entre as Ruas Mariana, Ouro Preto e São João Del Rei, do Município de Franca/sp. Contratada: Lopes Saab Engenharia Ltda.

Processo nº 6636/23 - Pregão Eletrônico nº 076/23. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de segurança eletrônica para fornecimento, em regime de comodato, de solução de videomonitoramento urbano e monitoramento de alarme 24 horas com comunicação através de radiofrequência, compreendendo instalação, manutenção corretiva, preventiva e suporte técnico e, ainda, viatura de apoio com visualização e acompanhamento das 6 câmeras instaladas na sede da base de monitoramento em caso acionamento, com disponibilização de todos os materiais para execução do serviço, para atender às necessidades de segurança do Município de Franca/SP. Contratada: Borges Monitoramento e Rastreamento Ltda-ME.

Processo nº 47759/22 - Pregão Eletrônico nº 022/23. Interessado: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de Medicamentos. Contratada: R.A.P. Aparecida – Comercio de Medicamentos Ltda, Mamed Comercial Ltda, Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Techpharma Hospitalar Comercio, Importação e Exportação Eireli- EPP, Lumar Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda, Inovamed Hospitalar Ltda, Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP, Droga Sol Distribuidora de Medicamentos Ltda, Ativa Medico Cirurgica Ltda.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Proc. Nº 41.838/2015- Dispensa de licitação, feita com base no art. 24, X da Lei nº 866/23 cujo objeto é a locação do imóvel situado nesta cidade, na Rua General Osório, 1417 – Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Prevenção em DST AIDS. Locadores: Fernanda Spessoto Bittar Nocera, Maria da Graça Spessotto Bittar Penna, Abrão Bittar Neto, Renata Spessoto Bittar, Rafael Antônio Spessoto Bittar, Adria Maria Spessoto Bittar Andrade. Fica RESCINDIDO o presente contrato a partir de 18 de maio de 2023.

TERMOS DE ADITAMENTO

Processo nº 41232/22 – Tomada de Preço nº 040/22 – COMPLEMENTAÇÃO AO PROJETO PADRÃO FDE CR-6 (AMPLIAÇÃO DE 02 SALAS E 02 SANITÁRIOS) E ADAPTAÇÃO A ACESSIBILIDADE DA CRECHE PROL. JARDIM ANGELA ROSA SITO A ASSOCIAÇÃO “FIDES ET CARITAS – SANTA RITA” RUA FRANCISCA RANUX ELIAS, Nº 3361, PROLONGAMENTO DO JARDIM ANGELA ROSA, FRANCA/SP. Contratada: L. R. Reis Construtora Ltda. Fica aditado o valor correspondente a R\$ 27.961,86 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos) ao contrato, sendo R\$ 22.369,49 (Vinte e dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos) para materiais e R\$ 5.592,37 (Cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) para mão de obra, conforme solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anexada aos autos em folhas de nºs 237 e seguintes.

Processo nº 15624/22 – Tomada de Preço nº 017/22 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E FECHAMENTO DA EMEI PROF. OTÁVIO MARTINS DE SOUZA JUNIOR. Contratada: Trevioli Participações e Empreendimentos LTDA-EPP. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com a Cláusula Quinta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 435 e seguintes.

Processo nº 53293/21 - Pregão Eletrônico nº 28/22. Interessado: Secretaria de Segurança. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PATIO DE RECOLHIMENTO DE VEICULOS (PATIO MODELO). Contratada: Sidnei Almeida Correia & Adriana Barros Santos Campanari Serviços de Portaria Ltda. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Décima Quarta do termo contratual, conforme determinação da Secretaria Municipal de Segurança, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 252 e seguintes.

Proc. nº 59351/19 – Pregão Presencial Nº 01/2020 – Contratação de empresa especializada (pessoa jurídica) para prestação de serviços técnicos de cálculos judiciais trabalhistas, previdenciários e cíveis (cálculos periciais). Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do termo contratual, conforme determinação da Procuradoria Jurídica do Município, anuência da contratada e justificativas, anexadas aos autos em folhas de nºs 570 e seguintes e fica reajustado ao índice IPC-FIPE

de 6,70%, apurado no período de março de 2022 a fevereiro de 2023, de acordo com a Cláusula Sétima do Termo Contratual, conforme levantamento anexado aos autos em folhas de nºs 570 e seguintes.

Franca, 18 de maio de 2023.
Cesar Carrijo Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitações/Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 22155/22 – Credenciamento público para serviços médicos em caráter de plantão de 06 e 12 horas na especialidade de emergencialista nas áreas de clínica médica e pediátrica, para atuação nas unidades de urgência e emergência do município de Franca. Contratada: VRB SERVIÇOS MEDICOS LTDA, S B PATROCINIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, BERTOLDI & FREITAS CLINICA MEDICA LTDA, MARIA PAULA PIASSI BRASILEIRO LTDA, ALMEIDA & NOGUEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, APS SOUZA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Franca, 18 de maio de 2023.
Waléria Souza de Mascarenhas
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS 25014974813
Inscrição Municipal: 76800
CNPJ: 22.832.632/0001-54
Endereço: RUA JOSE EXPEDITO DO NASCIMENTO, 1715 - RESIDENCIAL MEIRELLES - FRANCA/SP
Atividade: ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2023015645, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2023000015/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2020, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2023000015/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2023000015/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, quarta-feira, 17 de maio de 2023.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Roberta Assis Freitas Paulino Dias
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: BRUNO A SOARES TRANSPORTADORA-ME
Inscrição Municipal: 75479
CNPJ: 24.613.681/0001-21
Endereço: AV. SETE DE SETEMBRO, 600 - box 24 RESIDENCIAL BALDASSARI - FRANCA/SP
Atividade: TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL (COM MUDANÇA DE PROPRIEDADE DE BEM)

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2023015645, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2023000002/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2020, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2023000002/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2023000002/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, quarta-feira, 17 de maio de 2023.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Roberta Assis Freitas Paulino Dias
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: E. R. NEVES & CIA LTDA

Inscrição Municipal: 77463

CNPJ: 13.849.074/0001-49

Endereço: RUA JERONIMO TEODORO DE SOUZA, 3765 - VILA EXPOSIÇÃO - FRANCA/SP

Atividade: FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TURBINAS EÓLICAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA, PEÇAS E COMPONENTES, MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTO AGRÍCOLA MOTORIZADO E NÃO MOTORIZADO E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2023015645, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2023000019/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2020, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2023000019/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2023000019/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, quarta-feira, 17 de maio de 2023.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Roberta Assis Freitas Paulino Dias
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: ENIO M. DE OLIVEIRA - ME

Inscrição Municipal: 75896

CNPJ: 24.940.459/0001-33

Endereço: RUA ESTADOS UNIDOS, 1486 - JARDIM CONSOLAÇÃO - FRANCA/SP

Atividade: SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CNAE 6209100, MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES - CNAE 4221905 E REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS - CNAE 9511800.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2023015645, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2023000007/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2020, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2023000007/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2023000007/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, quarta-feira, 17 de maio de 2023.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Roberta Assis Freitas Paulino Dias
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: FRANCISCO DE ASSIS ABON ALI 05582958860 - ME
Inscrição Municipal: 76500
CNPJ: 25.992.091/0001-10
Endereço: AV. ANGELO PEDRO, 2924 – TERREO VILA SANTA CRUZ - FRANCA/SP
Atividade: FABRICAÇÃO DE CALHAS SOB ENCOMENDA, BEM COMO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CALHAS - CALHEIRO.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2023015645, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 20230000014/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2020, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 20230000014/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 20230000014/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, quarta-feira, 17 de maio de 2023.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Roberta Assis Freitas Paulino Dias
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: FREDERICO FERNANDES CALDEIRA ME
Inscrição Municipal: 76390
CNPJ: 03.698.698/0001-59
Endereço: RUA EFANDI SIMOES LIMA, 51 - L.40 Q.03 JARDIM PAINEIRA - FRANCA/SP
Atividade: CORRESPONDENTE DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, ATIVIDADE DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAL, INFORMAÇÕES CADASTRAIS E TELEATENDIMENTO

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2023015645, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 20230000011/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2020, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 20230000011/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 20230000011/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, quarta-feira, 17 de maio de 2023.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Roberta Assis Freitas Paulino Dias
Fiscal de Tributos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR E AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Nome/Razão Social: VIU COMUNICACAO E LOGISTICA LTDA ME

Inscrição Municipal: 76107
CNPJ: 20.437.949/0001-60

Endereço: AV. ALBERTO PULICANO, 4820 - L.04/05/24 E 25 Q.34B, DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRE - FRANCA/SP
Atividade: SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE CARGAS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO TIPO OUTDOORS, BANNERS, CARTAZES, FAIXAS E ADESIVOS; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE PLACAS E PAINÉIS DE PROPAGANDA; FABRICAÇÃO DE CONTÊINERES, SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIO EM GERAL.

A Secretaria de Finanças do Município de Franca, por meio de seu Departamento de Fiscalização de Rendas, tendo sido infrutíferas tentativas anteriores de notificação no domicílio, NOTIFICA o(a) contribuinte supracitado(a) que tramita no setor de Fiscalização de Rendas o processo administrativo tributário nº 2023015645, em cujos autos foi expedida a Notificação Preliminar nº 2023000009/1, fundamentada no artigo 89 da Lei 1.672/68, constando valores a recolher de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), relativos a uma ou mais competências do exercício de 2020, devendo tais diferenças ser recolhidas ou serem apresentados os comprovantes de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital. Fica também o contribuinte NOTIFICADO de que, não cumprida aquela Notificação Preliminar, o ISSQN de que se cuida somente poderá ser recolhido por meio do Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 2023000009/2, acrescido da penalidade de multa fiscal imposta pelo Auto de Infração e Imposição de Multa nº 2023000009/3, fundamentados nos artigos 96 e 75, inciso I, da Lei 1.672/68, até o prazo máximo de 50 (cinquenta) dias contados da data da publicação do presente edital, e que, a partir de então, não havendo qualquer manifestação no prazo estabelecido, os débitos serão encaminhados para cobrança em Dívida Ativa (artigos 48 a 61 – Lei 1.672/68), sujeitando-se à execução fiscal judicial. Os autos aqui referidos encontram-se no Departamento de Fiscalização de Rendas à disposição do interessado.

Franca SP, quarta-feira, 17 de maio de 2023.
Departamento de Fiscalização de Rendas
Roberta Assis Freitas Paulino Dias
Fiscal de Tributos

MEIO AMBIENTE

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 16 DE 2023 Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambientais (JARI AMBIENTAL)

No dia 18 de maio de 2023 (quinta-feira), às 9h (de Brasília), em sala de reuniões virtual, sob a Presidência de Kaique Souza Pedaes e com a participação de Donizete Augusto de Barros, membro representante do COMDEMA (Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Saneamento Básico), e do Ten. Fernando Rafael Eufrásio Júnior, membro representante suplente da Polícia Militar Ambiental, foi realizada a sessão de julgamento nº 16 de 2023 da JARI AMBIENTAL. A ausência do Cap. Deivid Gabriel de Melo, representante titular da Polícia Militar Ambiental, foi justificada. Na sessão, houve o julgamento de defesas prévias apresentadas aos seguintes Autos de Infração Ambiental: 815, 731, 814, 817 e 818. As decisões sintéticas seguem abaixo, para, consoante o disposto no caput do art. 7º do Decreto nº 11.364, de 26 de novembro de 2021, serem publicadas junto desta ata no Diário Oficial do Município, valendo a publicação como notificação aos interessados:

Auto de Infração Ambiental: 815

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2023017288

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental.

Auto de Infração Ambiental: 731

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2023017395

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 814

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2023017742

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental. Não havendo no Código do Meio Ambiente do Município de Franca critérios para a imposição de penalidade em patamar diverso do mínimo, impõe-se penalidade no patamar mínimo estabelecido pelo art. 63, inciso XIX, do Código do Meio Ambiente do Município de Franca.

Auto de Infração Ambiental: 817

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2023017947

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental.

Auto de Infração Ambiental: 818

Defesa prévia apresentada por meio do processo administrativo: 2023017948

Decisão sintética: a defesa prévia não foi acolhida. Assim, fica mantida a penalidade imposta por meio do Auto de Infração Ambiental.

A íntegra das decisões está disponível no processo administrativo por meio do qual foi apresentada a defesa prévia.

Como nada mais havendo a ser tratado, às 9h05 o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, foi por ele lavrada a presente ata, lida na presença de todos, sendo devidamente APROVADA e assinada.

Franca/SP, 18 de maio de 2023.

KAIQUE SOUZA PEDAES
Presidente da JARI AMBIENTAL

DONIZETE AUGUSTO DE BARROS
COMDEMA

TEN. FERNANDO RAFAEL EUFRÁSIO JÚNIOR
Polícia Militar Ambiental

FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA - FEAC

EXTRATO DO EDITAL 007/2023 PROCESSO Nº 20230055

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS ESPORTIVAS

A FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA – FEAC, torna pública a abertura de processo seletivo para a realização de Parcerias para a execução Projetos Esportivos e Paradesportivos, conforme estabelecidos na Lei nº 7.998, de 20 de fevereiro de 2014, e suas alterações, que dispõe sobre o Programa de Incentivo ao Esporte de Franca. A seleção dos Planos de Trabalhos será realizada observando os preceitos da legislação municipal supra citada, e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. As inscrições deverão ser feitas na sede da FEAC, na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – 4º andar - Parque Francal, das 8h00 às 16h00, no período de 19 de maio a 19 de junho de 2023.

O Edital completo estará disponível no site da FEAC, através do link: <http://feacfranca.sp.gov.br/FEAC/chamamentos>

Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente – FEAC

EXTRATO DO EDITAL 008/2023 PROCESSO Nº 20230056

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS CULTURAIS

A FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA DE FRANCA – FEAC, torna pública a abertura de processo seletivo para a realização de Parcerias para a execução de Projetos Culturais, conforme estabelecidos na Lei nº 8.050, de 22 de abril de 2014, e suas alterações, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Arte e à Cultura de Franca. A seleção dos Planos de Trabalhos será realizada observando os preceitos da legislação municipal supra citada, e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. As inscrições deverão ser feitas na sede da FEAC, na Avenida Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro, 550 – 4º andar - Parque Francal, das 8h00 às 16h00, no período de 19 de maio a 19 de junho de 2023.

O Edital completo estará disponível no site da FEAC, através do link: <http://feacfranca.sp.gov.br/FEAC/chamamentos>

Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente – FEAC

EDITAL Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 20230030 BOLSA AUXÍLIO TREINADOR 2023/2024

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Esporte, Arte e Cultura de Franca – FEAC, Mateus Santiago Caetano, no uso de suas atribuições, torna pública e HOMOLOGA a Classificação Final dos candidatos habilitados ao Auxílio Bolsa Treinador 2023/2024:

CANDIDATO	MODALIDADE	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
Paulo Henrique da Silva	Atletismo	Estadual	10	1º
Claudio Derminio Silveira	Basquete	Estadual	10	1º

José de Oliveira Neto	Basquete	Estadual	10	2º
Larissa Lidiane Lima	Basquete	Estadual	02	3º
Danilo Tancredi Lopes	Ciclismo	Estadual	04	1º
Thiago Feliciano Lourenço	Futevôlei	Estadual	02	1º
Paulo Cesar Vasconcellos de Oliveira	Futsal	Estadual	02	1º
Stefania Alves Araujo	Gin. Artística	Estadual	04	1º
Isabela Masini Rodrigues Vieira	Gin. Rítmica	Estadual	04	1º
Ana Flavia Aristides da Silva	Natação	Estadual	04	1º

De acordo com o item 4.4 do Edital, “a seleção e classificação no Processo Seletivo não significa imediata contratação do candidato aprovado, que só será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Fundação Esporte, Arte e Cultura - FEAC, em consequência da existência de vaga ou por qualquer motivo de ordem legal, considerando ainda as condições técnicas de trabalho e/ou disponibilidade orçamentária”.

A Fundação Esporte, Arte e Cultura – FEAC esclarece ainda que as convocações obedecerão às normas previstas no Item 10 deste Edital.

Franca, 12 de maio de 2023
Mateus Santiago Caetano
Presidente FEAC

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL DO JARDIM PANORAMA PROFESSORA MARIA EROTILDES DE ANDRADE LIMA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº02/2023

A instituição Centro de convivência infantil do Jardim Panorama Prof.^a Maria Erotildes de Andrade Lima, Pessoa Jurídica, sem fins lucrativos, com CNPJ: 09.402.012/0001-17 que atua na área de Educação Infantil (creche), vem pelo presente tornar público que através do Edital nº02/2023, está realizando processo seletivo para contratação de profissionais na área de Educação Infantil para cumprimento do Termo de Colaboração celebrado com Município de Franca/SP., de acordo com a Lei 13.019/2014, nas seguintes funções: Educador infantil. O Processo Seletivo não segue a disciplina de concursos públicos, contudo é feito em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade. As informações prestadas pelos candidatos serão confidenciais. O Centro de Convivência Infantil do Jardim Panorama Prof.^a Maria Erotildes de Andrade Lima torna público que estarão abertas de 18/05 a 25/05 as inscrições para o processo seletivo para as funções de: Educador Infantil.

1 vagas Educador de apoio Infantil: Formação completa em Pedagogia

Os currículos deverão ser enviados para o e-mail: CCIJPANORAMA.PME@GMAIL.COM

Observação: Currículos somente por e-mail.

A divulgação oficial do resultado do Processo Seletivo será através de contato telefônico

Franca, 17 de Maio de 2023
Valéria Cristina Donzelli
Presidente

CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL ANA MARIA FERNANDES OLIVEIRA

COMUNICADO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

O **Centro de Convivência Infantil Ana Maria Fernandes Oliveira**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 49.219.454/0003-09, qualificada como Organização da Sociedade Civil (OSC), que atua na área de Educação (creche), vêm, por meio deste, tornar pública a abertura de Processo Seletivo para a contratação de 2 Educadoras e 1 Educadora de apoio pedagógico.

O processo seletivo em questão não se trata de um concurso público, sendo, contudo, realizado em conformidade com a legislação em vigor e em obediência aos princípios da impessoalidade, objetividade, igualdade, economicidade e publicidade, ficando sua organização, análise e avaliação a cargo da própria instituição.

O presente edital destina-se ao preenchimento de 2 vagas de educadora e 1 vaga de educadora de apoio pedagógico.

É necessário Ensino Superior em Pedagogia Completo.

Para a inscrição no processo seletivo, os interessados deverão enviar os currículos para o e-mail: cci.anamariafoliveira@gmail.com ou entregar pessoalmente à Rua José do Patrocínio, nº 2.501, Bloco II, Bairro Vila Isabel, Franca/SP.

Franca, 18/05/2023
Lívia de Carvalho Borges
Coordenadora administrativa

EMEB PROF ANTONIO REGINALD BOVE



Empresa: APM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR ANTONIO REGINALD BOVE

CNPJ (MF): 11.201.390/0001-84

Inscrição Estadual:

Data:

Folha: 1

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Red	Conta	Dig	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	1	ATIVO	7.030,71D	34.438,55	14.573,14	26.896,12D
2	1.1	3	ATIVO CIRCULANTE	7.030,71D	32.547,55	14.573,14	25.005,12D
3	1.1.1	6	CAIXA E EQUIVALENTES	7.030,71D	32.547,55	14.573,14	25.005,12D
34	1.1.1.01	0	DISPONIVEL	7.030,71D	32.547,55	14.573,14	25.005,12D
37	1.1.1.01.0003	5	BANCO DO BRASIL CC 90168-7	3.681,14D	2.637,59	1.443,57	4.875,16D
42	1.1.1.01.0004	3	BANCO DO BRASIL CC 93817-3	3.349,57D	2.754,32	1,28	8.102,61D
45	1.1.1.01.0005	1	BANCO DO BRASIL CC 97774-8	0,00	27.155,64	13.128,29	14.027,35D
48	1.2	5	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	1.891,00	0,00	1.891,00D
49	1.2.1	8	PERMANENTE	0,00	1.891,00	0,00	1.891,00D
50	1.2.1.01	2	IMOBILIZADO	0,00	1.891,00	0,00	1.891,00D
51	1.2.1.01.0001	0	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PMDDE	0,00	1.891,00	0,00	1.891,00D
9	2	2	PASSIVO	0,00	14.573,14	14.573,14	0,00
10	2.1	4	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	14.573,14	14.573,14	0,00
11	2.1.1	7	FORNECEDORES	0,00	14.573,14	14.573,14	0,00
13	2.1.1.02	6	OBRIG A PAGAR SUBV GOVERNAMENTAIS	0,00	14.573,14	14.573,14	0,00
16	2.1.1.02.0002	2	CONTAS A PAGAR PDDE BASICO	0,00	1.434,70	1.434,70	0,00
46	2.1.1.02.0004	9	CONTAS A PAGAR PMDDE	0,00	13.128,29	13.128,29	0,00
41	2.1.1.02.0006	5	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	10,15	10,15	0,00
21	3	3	RECEITAS	7.030,71C	0,00	32.547,55	39.578,26C
22	3.1	5	RECEITAS DAS ATIVIDADES	7.030,71C	0,00	32.547,55	39.578,26C
23	3.1.1	8	RECEITAS SUBVENÇÕES	7.030,71C	0,00	32.547,55	39.578,26C
24	3.1.1.01	2	SUBENCOES GOVERNAMENTAIS	7.030,71C	0,00	32.547,55	39.578,26C
26	3.1.1.01.0002	9	SUB GOVERNAMENTAIS 90168-7	3.681,14C	0,00	2.230,00	5.911,14C
44	3.1.1.01.0003	7	SUB GOVERNAMENTAIS 93817-3	3.349,57C	0,00	2.451,00	5.800,57C
47	3.1.1.01.0004	5	SUB GOVERNAMENTAIS 97774-8	0,00	0,00	26.451,50	26.451,50C
33	3.1.1.01.0005	1	REND APLIC FINAN	0,00	0,00	1.415,05	1.415,05C
57	4	4	CUSTOS	0,00	12.682,14	0,00	12.682,14D
58	4.1	6	CUSTOS DOS SERV PRESTADOS	0,00	12.682,14	0,00	12.682,14D
59	4.1.1	9	CUSTOS DE MATERIAIS APLICADOS	0,00	6.381,99	0,00	6.381,99D
60	4.1.1.01	3	MATERIAIS DE CUSTEIO - SUB GOV MUNICIPAIS PMDDE	0,00	4.947,29	0,00	4.947,29D
63	4.1.1.01.0003	8	MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	0,00	4.947,29	0,00	4.947,29D
64	4.1.1.02	8	MATERIAIS CUSTEIO SUBS GOV UNIAO PDDE	0,00	1.434,70	0,00	1.434,70D
67	4.1.1.02.0003	2	MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	0,00	1.076,00	0,00	1.076,00D
80	4.1.1.02.0004	0	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	358,70	0,00	358,70D
72	4.1.2	1	SERVIÇOS PREST TERC - SUBS GOVERNAMENTAIS	0,00	6.300,15	0,00	6.300,15D
73	4.1.2.01	6	SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS	0,00	6.300,15	0,00	6.300,15D
74	4.1.2.01.0001	4	MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR- PMDDE	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00D
75	4.1.2.01.0002	2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PMDDE	0,00	5.190,00	0,00	5.190,00D
77	4.1.2.01.0004	9	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICO ADM - PDDE BASICO	0,00	8,87	0,00	8,87D
79	4.1.2.01.0006	5	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE QUALIDADE	0,00	1,28	0,00	1,28D
TOTAL A DÉBITO				7.030,71	61.693,83	0,00	39.578,26
TOTAL A CRÉDITO				7.030,71	0,00	61.693,83	39.578,26

RM ASSESSORIA
CONTÁBIL E
GESTÃO
FINANCEIRA
LTDA-45377935000
120

Assinado de forma
digital por RM
ASSESSORIA CONTÁBIL
E GESTÃO FINANCEIRA
LTDA-45377935000120
Dados: 2023.05.12
16:10:28 -03'00'



Balancete de Verificação

Empresa: APM ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO PROFESSOR PAULO FREIRE

CNPJ (MF): 03.172.428/0001-00

Inscrição Estadual:

Data:

Folha:

1

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022

Red	Conta	Dig	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	1	ATIVO	55.675,15D	50.951,99	39.088,99	67.538,15D
2	1.1	3	ATIVO CIRCULANTE	55.675,15D	47.251,99	39.088,99	63.838,15D
3	1.1.1	6	CAIXA E EQUIVALENTES	55.675,15D	47.251,99	39.088,99	63.838,15D
34	1.1.1.01	0	DISPONIVEL	55.675,15D	47.251,99	39.088,99	63.838,15D
35	1.1.1.01.0001	9	CONTA CAIXA MOV. VERBA APM	0,00	6.771,75	4.920,38	1.851,37D
36	1.1.1.01.0002	7	BANCO DO BRASIL CC 89813-9	40,58D	3.370,10	0,00	3.410,68D
37	1.1.1.01.0003	5	BANCO DO BRASIL CC 90151-2	8.882,28D	11.613,85	8.348,61	12.147,52D
53	1.1.1.01.0004	3	BANCO DO BRASIL CC 97422-6	46.752,29D	25.496,29	25.820,00	46.428,58D
85	1.2	5	ATIVO NAO CIRCULANTE	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00D
86	1.2.1	8	PERMANENTE	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00D
87	1.2.1.01	2	IMOBILIZADO	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00D
88	1.2.1.01.0001	0	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PMDDE	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00D
89	1.2.1.01.0002	9	MOVEIS E UTENSILIOS PMDDE	0,00	500,00	0,00	500,00D
9	2	2	PASSIVO	0,00	39.088,99	39.088,99	0,00
10	2.1	4	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	39.088,99	39.088,99	0,00
11	2.1.1	7	FORNECEDORES	0,00	39.088,99	39.088,99	0,00
12	2.1.1.01	1	OBRIGAÇÕES A PAGAR APM	0,00	4.920,38	4.920,38	0,00
14	2.1.1.01.0001	0	CONTAS A PAGAR APM	0,00	4.920,38	4.920,38	0,00
13	2.1.1.02	6	OBRIG A PAGAR SUBV GOVERNAMENTAIS	0,00	34.168,61	34.168,61	0,00
16	2.1.1.02.0002	2	CONTAS A PAGAR PDDE 90151-2	0,00	8.323,84	8.323,84	0,00
17	2.1.1.02.0003	0	CONTAS A PAGAR PMDDE 97422-6	0,00	25.820,00	25.820,00	0,00
51	2.1.1.02.0004	9	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	24,77	24,77	0,00
21	3	3	RECEITAS	55.675,15C	0,00	47.251,99	102.927,14C
22	3.1	5	RECEITAS DAS ATIVIDADES	55.675,15C	0,00	47.251,99	102.927,14C
23	3.1.1	8	RECEITAS SUBVENÇÕES	55.675,15C	0,00	40.480,24	96.155,39C
24	3.1.1.01	2	SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS	55.675,15C	0,00	40.480,24	96.155,39C
25	3.1.1.01.0001	0	SUBV GOVERNAMENTAIS UNIÃO 89813-9	40,58C	0,00	3.328,00	3.368,58C
26	3.1.1.01.0002	9	SUBV GOVERNAMENTAIS UNIÃO 90151-2	8.882,28C	0,00	10.470,00	19.352,28C
27	3.1.1.01.0003	7	SUBV GOVERNAMENTAIS UNIÃO 97422-6	46.752,29C	0,00	21.753,00	68.505,29C
52	3.1.1.01.0004	5	RENDIMENTOS APLIC FINANCEIRA	0,00	0,00	4.929,24	4.929,24C
30	3.1.2	0	SUBVENÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	6.771,75	6.771,75C
31	3.1.2.01	5	RECEITAS ATIVIDADES APM	0,00	0,00	6.771,75	6.771,75C
32	3.1.2.01.0001	3	RECEITAS DE PROMOCOES APM	0,00	0,00	6.771,75	6.771,75C
54	4	4	CUSTOS MATERIAIS E SERVIÇOS APLICADOS	0,00	35.388,99	0,00	35.388,99D
55	4.1	6	CUSTOS MATERIAIS APLICADOS	0,00	35.388,99	0,00	35.388,99D
56	4.1.1	9	CUSTOS MATERIAIS APLICADOS	0,00	17.714,22	0,00	17.714,22D
57	4.1.1.01	3	MATERIAIS DE CUSTEIO - SUBS GOV MUNICIPAIS PMDDE	0,00	4.990,00	0,00	4.990,00D
61	4.1.1.01.0004	6	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	0,00	4.990,00	0,00	4.990,00D
62	4.1.1.02	8	MATERIAIS DE CUSTEIO - SUBS GOV UNIAO PDDE	0,00	7.803,84	0,00	7.803,84D
64	4.1.1.02.0002	4	MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	0,00	2.725,26	0,00	2.725,26D
66	4.1.1.02.0004	0	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	0,00	5.078,58	0,00	5.078,58D
80	4.1.1.04	7	MATERIAIS CUSTEIO APM	0,00	4.920,38	0,00	4.920,38D
83	4.1.1.04.0003	1	MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	0,00	156,00	0,00	156,00D
84	4.1.1.04.0004	0	MATERIAIS EXPEDIENTE	0,00	4.764,38	0,00	4.764,38D
72	4.1.2	1	SERVICOS PREST TERC - SUBS GOVERNAMENTAIS	0,00	17.674,77	0,00	17.674,77D



Balancete de Verificação

Empresa: APM ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO PROFESSOR PAULO FREIRE

CNPJ (MF): 03.172.428/0001-00

Inscrição Estadual:

Data:

Folha:

2

Período: Janeiro/2022 a Dezembro/2022							
Red	Conta	Dig	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
73	4.1.2.01	6	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	17.674,77	0,00	17.674,77D
75	4.1.2.01.0002	2	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PMDDE	0,00	17.130,00	0,00	17.130,00D
77	4.1.2.01.0004	9	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE BASICO	0,00	520,00	0,00	520,00D
79	4.1.2.01.0006	5	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE QUALIDADE	0,00	24,77	0,00	24,77D
TOTAL A DÉBITO				55.675,15	125.429,97	0,00	102.927,14
TOTAL A CRÉDITO				55.675,15	0,00	125.429,97	102.927,14


RM ASSESSORIA Assinado de forma digital por RM ASSESSORIA
CONTABIL E CONTABIL E GESTAO
GESTAO CONTABIL E GESTAO
FINANCEIRA LTDA-45377935
000120 0
Dados: 2023.05.12 15:20:50 -03'00'



Balanço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: APM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA PROFESSOR ANTONIO REGINALD BOVE
CNPJ (MF): 11.201.390/0001-84 **Inscrição Estadual:**

Folha: 1

Descrição	Valor
ATIVO	26896,12 D
ATIVO CIRCULANTE	25005,12 D
CAIXA E EQUIVALENTES	25005,12 D
DISPONIVEL	25005,12 D
BANCO DO BRASIL CC 90168-7	4875,16 D
BANCO DO BRASIL CC 93817-3	6102,61 D
BANCO DO BRASIL CC 97774-8	14027,35 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	1891,00 D
PERMANENTE	1891,00 D
IMOBILIZADO	1891,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PMDDE	1891,00 D
PASSIVO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
FORNECEDORES	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR APM	0,00
OBRIG A PAGAR SUBV GOVERNAMENTAIS	0,00
CUSTOS	12682,14 D
CUSTOS DOS SERV PRESTADOS	12682,14 D
CUSTOS DE MATERIAIS APLICADOS	6381,99 D
MATERIAIS DE CUSTEIO - SUB GOV MUNICIPAIS PMDDE	4947,29 D
MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	4947,29 D
MATERIAIS CUSTEIO SUBS GOV UNIAO PDDE	1434,70 D
MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	1076,00 D
MATERIAL DE EXPEDIENTE	358,70 D
MATERIAIS CUSTEIO - SUBS GOV PDDE QUALIDADE	0,00
SERVIÇOS PREST TERC - SUBS GOVERNAMENTAIS	6300,15 D
SERVIÇOS PRESTADO POR TERCEIROS	6300,15 D
MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR- PMDDE	1100,00 D

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNNICOS ADM - PMDDE	5190,00 D
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICO ADM - PDDE BASICO	8,87 D
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE QUALIDADE	1,28 D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2022, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 26.896,12 (VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)



Balanço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: APM DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA PROFESSOR ANTONIO REGINALD BOVE
CNPJ (MF): 11.201.390/0001-84 **Inscrição Estadual:**

Folha: 2

RM ASSESSORIA
CONTABIL E
GESTAO
FINANCEIRA
LTDA:453779350
00120

Assinado de forma
digital por RM
ASSESSORIA CONTABIL
E GESTAO FINANCEIRA
LTDA:45377935000120
Dados: 2023.05.12
16:09:35 -03'00'

CLAUDIO DAGMAR MENDES
DIRETOR EXECUTIVO
CPF: 093.668.588-30

ADRIANO RAMOS PEREZ
C.R.C. SP-338232/O-4
CPF: 392.009.808-05
RM ASSESSORIA CONTABIL E GESTA



Balanço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022

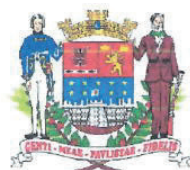
Empresa: APM ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO PROFESSOR PAULO FREIRE
CNPJ (MF): 03.172.428/0001-00 **Inscrição Estadual:**

Folha: 1

Descrição	Valor
ATIVO	67538,15 D
ATIVO CIRCULANTE	63838,15 D
CAIXA E EQUIVALENTES	63838,15 D
DISPONIVEL	63838,15 D
CONTA CAIXA MOV. VERBA APM	1851,37 D
BANCO DO BRASIL CC 89813-9	3410,68 D
BANCO DO BRASIL CC 90151-2	12147,52 D
BANCO DO BRASIL CC 97422-6	46428,58 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	3700,00 D
PERMANENTE	3700,00 D
IMOBILIZADO	3700,00 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PMDDE	3200,00 D
MOVEIS E UTENSILIOS PMDDE	500,00 D
PASSIVO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	0,00
FORNECEDORES	0,00
OBRIGAÇÕES A PAGAR APM	0,00

OBRIG A PAGAR SUBV GOVERNAMENTAIS	0,00
CUSTOS MATERIAIS E SERVIÇOS APLICADOS	35388,99 D
CUSTOS MATERIAIS APLICADOS	35388,99 D
CUSTOS MATERIAIS APLICADOS	17714,22 D
MATERIAIS DE CUSTEIO - SUBS GOV MUNICIPAIS PMDDE	4990,00 D
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	4990,00 D
MATERIAIS DE CUSTEIO - SUBS GOV UNIAO PDDE	7803,84 D
MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO	2725,26 D
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	5078,58 D
MATERIAIS DE CUSTEIO - SUBS GOV UNIAO PDDE QUALIDADE	0,00
MATERIAIS CUSTEIO APM	4920,38 D
MATERIAIS MANUTENÇÃO PREDIO ESCOLAR	156,00 D
MATERIAIS EXPEDIENTE	4764,38 D
SERVIÇOS PREST TERC - SUBS GOVERNAMENTAIS	17674,77 D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	17674,77 D
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PMDDE	17130,00 D
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE BASICO	520,00 D
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS TECNICOS ADM - PDDE QUALIDADE	24,77 D

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2022, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 67.538,15 (SESSENTA E SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS)



Balanço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022

Empresa: APM ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BASICO PROFESSOR PAULO FREIRE
CNPJ (MF): 03.172.428/0001-00

Folha: 2

Inscrição Estadual:

JAQUELINE BORGES DE CASTRO

DIRETORA EXECUTIVA

CPF: 251.366.128-19

RG: 243530602

RM ASSESSORIA
CONTABIL E
GESTAO
FINANCEIRA
LTDA:45377935 0
000120

Assinado de forma
digital por RM
ASSESSORIA
CONTABIL E GESTAO
FINANCEIRA
LTDA:4537793500012
Dados: 2023.05.12
15:21:10 -03'00'

ADRIANO RAMOS PEREZ

C.R.C. 33823204

CPF: 392.009.808-05

RM ASSESSORIA CONTABIL E GEST

